



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

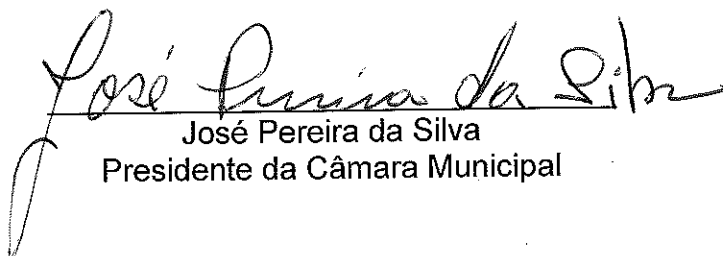
RUA GETÚLIO ETRUSCO Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

Barra Longa-MG, 31 de Agosto de 2008

Ofício nº 12 /2008
Assunto: Envia Relatórios
Serviço: Câmara Municipal

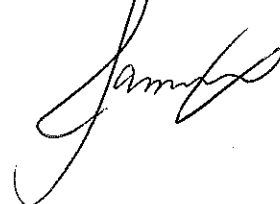
Valho-me do presente para enviar a V. S^a. Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Barra Longa - Exercício Financeiro de 2009, para consolidação no Projeto de Lei Orçamentária Anual do município para 2009.
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


José Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ilm^o. Sr^o. :
Lúcio Flávio Xavier Carneiro
DD. Prefeito Municipal
Barra LongaMG

Recebido em 23/09/08



	ESTADO DE MINAS GERAIS CAMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009 QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO Artigo 2o. Paragrafo 1o. Inciso IV, DA LEI 4.320/64
---	---

ENTIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
 ORGÃO 01.01 LEGISLATIVO
 UNIDADE 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGOS		PROGRAMAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
001		Legislativa	26.000,00	367.503,95	393.503,95
001.031		<u>AÇÃO LEGISLATIVA</u>	26.000,00	367.503,95	393.503,95
001.031.001		ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	26.000,00	367.503,95	393.503,95
001.031.001.2001		<u>MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS</u>	0,00	169.200,00	169.200,00
31901100	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	169.200,00	169.200,00
001.031.001.2002		<u>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</u>	0,00	133.000,00	133.000,00
31900400	2	Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.000,00	1.000,00
31901100	3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	25.600,00	25.600,00
31901600	4	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	1.000,00	1.000,00
31903400	5	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriza	0,00	50.400,00	50.400,00
33901400	6	Diárias - Civil	0,00	1.000,00	1.000,00
33903000	7	Material de Consumo	0,00	8.000,00	8.000,00
33903300	8	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00	1.000,00
33903500	9	Serviços de Consultoria	0,00	8.000,00	8.000,00
33903600	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	12.000,00	12.000,00
33903900	11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	24.000,00	24.000,00
33909200	12	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00	1.000,00
11.031.001.2003		<u>DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DO LI</u>	0,00	4.000,00	4.000,00
33903900	13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00	4.000,00
001.031.001.2004		<u>RECOLHIMENTO DE OBRIGACOES PATRONAIS</u>	0,00	54.303,95	54.303,95
31201300	14	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	53.303,95	53.303,95
33204700	15	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	1.000,00
001.031.001.2005		<u>MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA</u>	0,00	7.000,00	7.000,00
33901400	16	Diárias - Civil	0,00	2.000,00	2.000,00
33903000	17	Material de Consumo	0,00	2.000,00	2.000,00
33903600	18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00	1.000,00
33903900	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00	1.000,00
33909300	20	Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00	1.000,00
001.031.001.3001		<u>AQUISICAO DE MOVEIS, VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA SEC</u>	13.000,00	0,00	13.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS FIXADAS

ENTIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ORGÃO 01.01 LEGISLATIVO

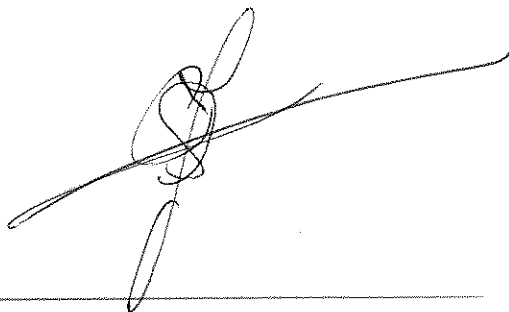
UNIDADE 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGOS		PROGRAMAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
001.031.001.2001		MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS	0,00	169.200,00	169.200,00
31901100	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	169.200,00	169.200,00
001.031.001.2002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	133.000,00	133.000,00
31900400	2	Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.000,00	1.000,00
31901100	3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	25.600,00	25.600,00
31901600	4	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	1.000,00	1.000,00
31903400	5	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriza	0,00	50.400,00	50.400,00
33901400	6	Diárias - Civil	0,00	1.000,00	1.000,00
33903000	7	Material de Consumo	0,00	8.000,00	8.000,00
33903300	8	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00	1.000,00
33903500	9	Serviços de Consultoria	0,00	8.000,00	8.000,00
33903600	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	12.000,00	12.000,00
33903900	11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	24.000,00	24.000,00
33909200	12	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00	1.000,00
001.031.001.2003		DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DO LI	0,00	4.000,00	4.000,00
33903900	13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00	4.000,00
001.031.001.2004		RECOLHIMENTO DE OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	54.303,95	54.303,95
31201300	14	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	53.303,95	53.303,95
33204700	15	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	1.000,00
001.031.001.2005		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA	0,00	7.000,00	7.000,00
33901400	16	Diárias - Civil	0,00	2.000,00	2.000,00
33903000	17	Material de Consumo	0,00	2.000,00	2.000,00
33903600	18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00	1.000,00
33903900	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00	1.000,00
33909300	20	Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00	1.000,00
001.031.001.3001		AQUISICAO DE MOVEIS, VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA SEC	13.000,00	0,00	13.000,00
44905200	21	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	0,00	13.000,00
001.031.001.3002		CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMA	5.000,00	0,00	5.000,00
44905100	22	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00

	ESTADO DE MINAS GERAIS	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
	ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009	
	QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS FIXADAS	

ENTIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
 ORGÃO 01.01 LEGISLATIVO
 UNIDADE 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGOS		PROGRAMAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
001.031.001.3003		AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUCAO DA SEDE DO POD	8.000,00	0,00	8.000,00
44906100	23	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00	0,00	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE (CORPO LEGISLATIVO)			26.000,00	367.503,95	393.503,95
TOTAL DO ORGAO (LEGISLATIVO)			26.000,00	367.503,95	393.503,95
TOTAL DA ENTIDADE (CAMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA)			26.000,00	367.503,95	393.503,95
TOTAL GERAL			26.000,00	367.503,95	393.503,95



Vander Mansur de Souza
 CPF: 028.597.236 - 76
 CONTADOR - CRC / MG: 68.223

José Pereira da Silva
 CPF: 614.667.948 - 87
 R.G. 6.890.274
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 1^ª de 2^ª de 3^ª DISCUSSÃO

EM 07 DE Setembro DE 2008
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais

Previsão dos Subsídios dos Agentes Políticos para o Exercício de 2009

Receita Corrente Líquida do 1º Semestre de 2008		6.903.365,21
Receita do Município até o mês de junho/2008		4.918.799,32
Transferência para o Legislativo em 2009		393.503,95
Despesas	Mensal	Anual
Outras despesas correntes para o exercício de 2009	0,00	47.400,00
Despesas previstas com Aquisição de Equipamentos		8.000,00
Despesas com Construção		8.000,00
Despesas com folha de servidores	1.927,85	25.698,24
Outras Despesas com Pessoal	0,00	1.500,00
Despesas com pessoal terceirização	4.200,00	50.400,00
Obrigações patronais terceirização	840,00	10.080,00
Obrigações patronais sobre folha de servidores	424,13	5.983,61
Total das despesas da Câmara Exceto subsídio dos agentes políticos		157.061,85
Previsão para despesas com subsídio dos Agentes Políticos para o exercício de 2009 Incluindo Obrigações Patronais		236.442,10
Previsão de obrigações patronais dos agentes políticos		42.637,10
Previsão dos Subsídios dos Agentes Políticos para o Exercício de 2009 sem obrigação patronal		193.805,00
Previsão do subsídio do Vereador para 2009	1.718,13	164.940,42
Previsão do subsídio do Presidente da Câmara para 2009	2.405,38	28.864,57
Total geral das despesas da Câmara		393.503,95
Limite máximo para gastos com pessoal excluindo obrigações patronais conforme artigo 29-A da Constituição Federal		275.452,77
Previsão de gastos com pessoal excluindo obrigações patronais		271.403,24
Percentual a aplicar no exercício de 2009		68,97%

Limite máximo com pessoal conforme Lei Complementar 101/00	414.201,91
Previsão de gastos com pessoal para o exercício de 2009 conforme Lei Complementar 101/00	330.103,95
Percentual previsto a aplicar sobre a receita corrente líquida	4,78%
Limite máximo dos subsídio dos agentes políticos sobre a a Receita do Município	345.168,26
Previsão a aplicar com folha de pagamento de agentes políticos	193.805,00
Percentual a aplicar com subsídio dos agentes políticos sobre a Receita do Município	3,94%
Na previsão dos subsídios dos agentes políticos para o exercício de 2009 não estão incluídos o décimo terceiro salário. Barra Longa, 28 de Agosto de 2008  Vander Mansur de Souza Contador CRC/MG 68.223	

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 1^ª, 2^a, 3^a DISCUSSÃO

EM 07 DE Setembro DE 2008

PRESIDENTE

PARECER TÉCNICO

“Subsídio do Prefeito Municipal”

Quanto a fixação do subsídio Prefeito Municipal para a gestão 2009/2012 deverá respeitar o teto máximo do subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal no valor de **R\$ 24.500,00** (vinte quatro mil e quinhentos reais) fixado pela lei Federal nº. 11.143 de 26-07-2005 conforme determina o artigo 37, inciso XI da Constituição Federal abaixo transcrito:

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Na fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários é importante observar o inciso V do artigo 29 da Constituição Federal abaixo transcrito:

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998).

Diante dos relatos acima coloco-me a disposição para esclarecimentos de quais quer dúvidas.

Atenciosamente,

Barra Longa, 28 de agosto de 2008



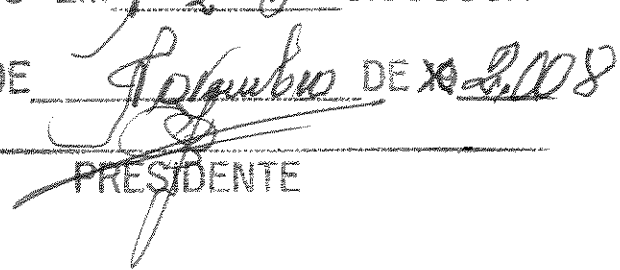
Vander Mansur de Souza
Contador CRC/MG 68.223

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 1ª 2ª 3ª DISCUSSÃO

EM 07 DE Agosto DE 2008


PRESIDENTE